

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 PARA INSCRIÇÕES NA CORRIDA DE CANOAS DE 2019 DA 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7003 de 08/01/2019, **TORNA PÚBLICO** que realizará no **dia 30 de junho de 2019, a Corrida de Canoas de 2.019 da 96ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, na Praia do Cruzeiro, na Praça de Eventos, na Av. Iperoig, nesta cidade.

1. Da Corrida de Canoas

1.1. A Corrida de Canoas é um evento tradicional que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é valorizar a tradição e a cultura caiçara através de um dos seus ícones mais expressivos, a canoa caiçara.

2. Do Local, data e Horário

2.1. A Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 30 de junho de 2019, a partir das 09h00, na Praia do Cruzeiro, Praça de Eventos, Avenida Iperoig, em Ubatuba.

3. Das participantes

3.1. Poderão participar da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todas as pessoas interessadas, residentes ou não em Ubatuba, com idade a partir de 08 anos, de acordo com o previsto no item 4.2.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições para participar da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba serão gratuitas e deverão ser realizadas até o **dia 30 de junho de 2019**, com até meia hora antes do início da respectiva modalidade de competição ou corrida, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

4.2. Em caso de o interessado ser menor de 18 anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

4.3. O participante ao assinar a Ficha de Inscrição declarará estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, garantindo maior segurança para os remadores e participantes em geral.

5. Das Modalidades de corrida ou competição

5.1. A Comissão de Organização da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será a responsável pela organização da corrida de canoas que serão realizadas nas seguintes modalidades e categorias:

- a) 1 (um) remo, categoria Masculino, com um remador com idade acima de 15 anos, inclusive;
- b) 1 (um) remo, categoria Feminino, com um remador com idade acima de 15 anos, inclusive;
- c) 2 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 anos, inclusive;
- d) 2 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 anos, inclusive;
- e) 3 (três) remos, categoria Masculino, com três remadores com idade acima de 15 anos, inclusive;
- f) 2 (dois) remos, categoria Mista ou Unissex, com crianças (meninos e meninas) ou adolescentes com idades entre 08 e 14 anos.

6. Da Premiação

6.1. Os vencedores de cada modalidade de competição ou corrida da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba serão premiados com os seguintes valores:

Modalidade	Classificação	Premiação
1 (um) remo – Masculino	1º	R\$ 100,00
	2º	R\$ 80,00
	3º	R\$ 60,00
1 (um) remo – Feminino	1º	R\$ 100,00
	2º	R\$ 80,00
	3º	R\$ 60,00
2 (dois) remos – Masculino	1º	R\$ 200,00
	2º	R\$ 160,00
	3º	R\$ 120,00
2 (dois) remos – Feminino	1º	R\$ 200,00
	2º	R\$ 160,00
	3º	R\$ 120,00
3 (três) remos – Masculino	1º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 240,00
	3º	R\$ 180,00
2 (dois) remos – Mista ou Unissex (Peixinho)	1º	R\$ 100,00
	2º	R\$ 80,00
	3º	R\$ 60,00

6.2. Os competidores ou inscritos nas modalidades da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba somente poderão iniciar cada competição após o sinal do árbitro oficial da prova ou corrida.

6.3. Somente será considerado vencedor em cada modalidade o competidor ou competidores que completarem o percurso previsto para a modalidade, tocando no final a areia, momento em que os competidores serão classificados.

6.4. Será considerado desclassificado o competidor que, desrespeitar os membros da Comissão Organizadora do evento, desrespeitar as normas ou condições previstas neste regulamento, bem como comprometer a segurança dos demais competidores ou a realização do evento.

7. Das Canoas

7.1. Somente será permitida a utilização de canoas na Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba que tenham o feitiço de pesca artesanal, confeccionadas em troncos únicos de madeira, não sendo permitido a utilização de canoas do tipo regata ou de outro material que não seja madeira.

8. Da Alimentação dos Participantes

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

8.1. A alimentação dos participantes da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, para aqueles que desejarem, será de responsabilidade da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FundArt.

8.2. Cada participante da prova receberá 02 (dois) cupons/pulseiras que darão direito à alimentação para três pessoas, inclusive o participante.

9. Das Disposições Finais

9.1. A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo dos competidores da Corrida de Canoas de 2019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba para acervo e divulgação institucional do evento.

9.2. Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sanados pela Comissão de Organização do Evento, cuja decisão não caberá quais quaisquer recursos.

9.3. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 04.01.01.13.392.0002.2014.3.3.90.31.00

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 05/2019 para inscrições na Corrida de Canoas de 2.019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 14 de Junho de 2019.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO.

Diretor Presidente.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do participante

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Escolaridade: [] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Ensino Superior	
Email:	

Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Email:	

Eu, _____, devidamente qualificado (a) acima autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a participar da Corrida de Canoas de 2.019 da 96ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba,

Assinatura do participante

Assinatura do responsável (se menor)